



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 044/2018

(Autoria: Poder Executivo)

Abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2018 e indica recursos.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 836/2017) para o exercício de 2018 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	0017	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1018	Construção da Cobertura da Rua Novos Horizontes	
4.4.90.51.00	876	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
ATIVIDADE	2059	Manutenção e Adeq. do Sistema de Iluminação Pública Urbano	
3.3.9.0.30.00	837	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2018.

Irineu Possamai
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 044/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, pelo presente, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicionais Especiais no Orçamento do Município para o ano de 2018 para fins de atender a construção da cobertura da Rua Novos Horizontes, conforme especificações trazidas no bojo do projeto de lei, perfazendo o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Diante do Exposto, aguardamos dos nobres vereadores a aprovação de mais este projeto com Urgência, urgentíssima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2018.

Irineu Possamai
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal